

**Portaria nº. 49/2021**

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>PROGER</b>				
20527AT	LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA	2019/2020	01.03.2021 à 10.03.2021	05.04.2021 à 14.04.2021
<b>COAM</b>				
12653AT	MARIA VANUZA CORRÊA ROSAS	2020/2021	01.07.2021 à 20.07.2021	20.12.2021 à 08.01.2022
<b>PRESIDÊNCIA</b>				
12801AT	CLAUDIA ROSARIO TAVARES ARAMBUL	2019/2020	18.01.2021 à 06.02.2021	20.12.2021 à 08.01.2022
12801AT	CLAUDIA ROSARIO TAVARES ARAMBUL	2020/2021	01.12.2021 à 20.12.2021	12.04.2021 à 01.05.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente